



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adoles

Rua Tenente José Púlio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br



Edital Nº 002/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACATU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos habilitados, aptos a prestarem a prova de conhecimentos bem como a bibliografia de referência para a prova objetiva, e outros detalhes da aplicação de prova de conhecimentos e procedimentos de avaliação e outros procedimentos complementares ao EDITAL nº 01/2023 de 28 de abril de 2023 e demais publicações.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS APTOS A PRESTAREM A PROVA DE CONHECIMENTOS

1.1. Os candidatos considerados aptos a participarem da realização da prova objetiva e redação, conforme critérios definidos no Edital 01/2023 e avaliados pela Comissão Eleitoral Especial, são:

1- ADRIANA REBOUÇAS SANTANA LUNGUINE	RG 49.XXX.X88-7
2- ANDRIELLI RICARDO CUNHA	RG 48.XXX.X33-8
3- BRUNA CUSTÓDIO MENDONÇA	RG 60.XXX.X42-0
4- BRUNA MENEZES XAVIER DE SOUZA	RG 48.XXX.X22-7
5- CELSO RODRIGUES SILVA PAIXÃO	RG 41.XXX.X83-6
6- CLEANE ANDRESA DE ALMEIDA	RG 45.XXX.X24-3
7- DAVI SOARES DELGADO	RG 49.XXX.X81-6
8- ELAINE BATISTA DOS N. SCIENCIA	RG XXX.X47-X
9- FÉLIX NERIS DE SOUSA	RG 45.XXX.X81-8
10- GENÉSIO MARTINS DE CASTRO JUNIOR	RG 21.XXX.X01-3
11- HELLEN CRISTINA DE ARAUJO MOREIRA	RG 45.XXX.X50-7
12- LILIANA FLORIANO ALVES	RG 49.XXX.X94-7
13- LUCIENE ZULMIRA DOS SANTOS	RG 42.XXX.X11-6
14- MAICON CAPIZANI CORDEIRO	RG 48.XXX.X72-4
15- MARIA APARECIDA FERREIRA	RG 30.XXX.X69-6
16- MARLI DOS SANTOS COSME	RG 48.XXX.X46-9
17- NEIVA MIRIAM DE LARA	RG 29.XXX.X10-5
18- PATRICIA CRISTINA DA SILVA PRADO	RG 42.XXX.X51-7
19- PATRÍCIA REGINA PRANTZ	RG 30.XXX.X71-3
20- ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	RG 25.XXX.X16-3
21- SUSANA MARIA DA SILVA BARROS	RG 47.XXX.X73-6
22- VANDERLEI ALMEIDA MUNIZ	RG 41.XXX.X80-1
23- WELLINGTON DE BARROS SILVA	RG 48.XXX.X28-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlbio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

2.1 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 1 (um dia), no **dia 07/06/2023**, no horário de atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@miracatu.sp.gov.br

2.2 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 1 (um) dia para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 1 (um) dia.

2.3 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 13/06/2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2.4 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 1 (um) dia, no horário de atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Tenente José Púlbio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca@miracatu.sp.gov.br

2.5 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 1 (um) dia, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.6 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **16 (dezesesseis) de Junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2.7 No dia **25 de Junho de 2023 das 08h às 12h**, na APAE de Miracatu, localizada na Rua Benedito Moura, nº 35, Jardim Miracatu, Miracatu, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos das questões de acordo com o cronograma no Anexo I do presente Edital.

2.8 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **27/06/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Departamento Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Tenente José Púlbio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu, no prazo de 1 (um) dia, na **data de 28/06/2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

2.9 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **27/06/2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica,

2.10 A prova de avaliação psicológica ocorrerá no dia **02/07/2023** no horário das **08h às 12h**, na APAE de Miracatu, localizada na Rua Benedito Moura, nº 35, Jardim Miracatu, Miracatu.

2.11 Havendo recurso contra a fase de avaliação psicológica, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 1 (um) dia, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.12 Os candidatos habilitados na prova escrita e avaliação psicológica receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

3. DA PROPAGANDA ELEITORAL

3.1 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados, sendo **28/08/2023**.

4. DO CALENDÁRIO

4.1 Calendário simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
06/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
07/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 1 dia para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
13/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
14/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
15/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púbio Ribeiro n°234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
25/06/2023	Aplicação da prova
27/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos
29/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
02/07/2023	Avaliação Psicológica
07/07/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos.
10/07/2023	Publicação do resultado final da Avaliação Psicológica pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
28/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
28/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
29/08/2023	Divulgação dos locais de votação
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
22/11 A 24/11	Capacitação dos Membros Titulares e Suplentes Eleitos
10/01/2024	Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Púlio Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

ANEXO I

Do Cronograma de Provas e Conteúdo Programático

MATÉRIAS	QUESTÕES	NOTA DA PONTUAÇÃO	MÁXIMO
PORTUGUÊS	10	2	20 PTS
CONHEC. ESP.	24	2	48 PTS
INFORMÁTICA	5	2	10 PTS
REDAÇÃO	1	22	22 PTS
TOTAL	40	28	100 PTS

Conhecimentos Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe. Dissertação.

Conhecimento Específico

LEGISLAÇÃO

- ALIENAÇÃO PARENTAL - LEI 12.318/2010

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

CAPÍTULO II - Dos Direitos Sociais

TÍTULO VIII - Do Ordem Social

CAPÍTULO II - Da Seguridade Social

CAPÍTULO VII - Da Família, da Criança, do Adolescente.

- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Atualizado com a Lei 12.010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Públlo Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

- LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 13.146/2015.
- LEI 13.431/2017 - Estabelece o Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência e altera a Lei 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- LEI MARIA DA PENHA 11.340/2006.
- PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA – 2006
- LEI 12.594/2012- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.

Conhecimento em Informática

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016.

MS-Word 2016 ou superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

MS-Excel 2016 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.
MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

Da Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica é um processo técnico e científico e será realizada por meio de instrumentos e técnicas específicas, aplicados por Banca Examinadora constituída por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Tenente José Público Ribeiro nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: cmdca@miracatu.sp.gov.br

psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, buscando aferir a compatibilidade das características psicológicas dos candidatos com o perfil traçado para o desempenho das atribuições.

O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio de análise dos instrumentos e técnicas utilizadas, considerando os critérios estabelecidos, relacionados ao perfil buscado pela Banca Examinadora, seguindo os requisitos ideais para o desempenho das atribuições do cargo.

A avaliação psicológica, possui caráter eliminatório, resultando nos conceitos para os candidatos de “Apto” ou “Inapto”. Sendo:

APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o perfil compatível com o buscado pela Banca Examinadora;

INAPTO: significa que o candidato não apresentou compatibilidade, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, com o perfil buscado pela Banca Examinadora.

Ressaltado que, “inaptidão” na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, buscadas pela Banca Examinadora.

Miracatu, 13 de junho de 2.023.

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miracatu.